

## II TAX MOOT COMPETITION BRAZIL

### CASO

Hospital Santa Casa de Misericórdia na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) adquire medicamento de fornecedor sediado no mesmo estado, para que seja fornecido aos pacientes internados.

Considerando a ausência de política de benefício fiscal no estado, houve a incidência de ICMS destacado na Nota Fiscal.

Ocorreu o ajuizamento de ação judicial pelo hospital buscando a aplicação da imunidade tributária sobre o ICMS incidente na aquisição de medicamentos.

Com a improcedência e esgotadas todas as instâncias ordinárias (sem ocorrência de nulidades processuais), houve a interposição e admissão de recurso extraordinário pelo Hospital, tendo sido pautado julgamento para os dias 08 e 09/11, com sustentação oral requerida pelo recorrido e pela recorrente.

*Observação 1: O estado é meramente ilustrativo, dispensando-se a análise da legislação estadual.*

*Observação 2: Houve o repasse econômico do ICMS ao Hospital Adquirente.*